

DOSSIÊ GENOCÍDIO NEGRO E PANDEMIA

DOSSIÊ À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERÍTO QUE
INVESTIGA OS CRIMES PRATICADOS PELO GOVERNO BOLSONARO
NA GESTÃO DA PANDEMIA



COALIZÃO
NEGRA
POR DIREITOS

I. INTRODUÇÃO

A Coalizão Negra por Direitos, articulação que reúne mais de 250 organizações, coletivos e entidades do movimento negro brasileiro, vem perante essa Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por finalidade apurar os crimes cometidos pelo governo federal na pandemia COVID-19.

A gestão negligente e criminosa da pandemia foi um dos instrumentos mais eficazes no processo de genocídio negro em curso ao qual está submetida a população negra brasileira. Para além das milhares de vidas perdidas diretamente pelo vírus, a população negra foi a mais impactada pelas consequências sociais e econômicas da pandemia: o aumento da fome e insegurança alimentar, o aumento da violência, o aumento do desemprego e dos trabalhos precarizados, elementos que também constituem a necropolítica aplicada ao povo negro brasileiro.

Em 2016, este Senado Federal reconheceu também em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o processo de genocídio negro que vivemos: “A cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Isso equivale à queda de um jato cheio de jovens negros a cada dois dias. Genocídio da população negra é a expressão que melhor se enquadra à realidade atual do Brasil”¹.

Cinco anos depois, observamos um agravamento no genocídio negro no país. Quando havia a obrigação de coleta de dados com marcadores étnicos e raciais sobre a pandemia, o índice de letalidade era de 5 para 1, ou seja, a cada pessoa branca morta pela pandemia, morriam 5 pessoas negras². Hoje, pesquisa da PUC-Rio aponta que enquanto 55% de negros morreram por covid, a proporção entre brancos foi de 38%³, não há questionamento também que a letalidade da pandemia atingiu com maior gravidade mulheres negras – estudo do CEBRAP aponta que não apenas as mulheres negras têm maiores chances de mortalidade por Covid-19 em comparação aos homens brancos em praticamente todas as ocupações de menor instrução, como também são maiores as chances em relação às mulheres brancas (única exceção é entre as trabalhadoras da limpeza urbana). Às disparidades de gênero que explicam as

¹ <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>

² <https://apublica.org/2020/05/em-duas-semanas-numero-de-negros-mortos-por-coronavirus-e-cinco-vezes-maior-no-brasil/>

³ <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/21/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>



diferenças entre homens e mulheres brancos(as) na base da estrutura, somam-se às disparidades raciais, mesmo quando exercendo as mesmas ocupações⁴.

Nunca podemos nos esquecer que foi uma mulher negra e trabalhadora doméstica foi a primeira vítima fatal da COVID-19 no Brasil. **Não há dúvidas de que medidas diferentes seriam tomadas pelo governo federal se não estivesse tão evidente desde o começo quem seriam os mais atingidos pela pandemia - a população negra e os povos tradicionais (indígenas e quilombolas).**

O Brasil é um país estruturalmente racista e essa afirmação se confirma ao longo da história, sobretudo pela forma como as relações sociais acontecem. O panorama sobre racismo e pandemia é imprescindível para a denúncia formal sobre as violações de direitos humanos, que vêm sendo fortemente promovidas e aprofundadas pelo Governo Federal e o Estado Brasileiro, durante o período da crise sanitária e social que decorre da gestão desastrosa - seja por ação deliberada, seja por omissão e negligência - da pandemia no país. Com a pandemia da COVID-19 as violações de direitos aumentaram, e problemas como a miséria, a fome, o desemprego, a falta de acesso à saúde, moradia digna e educação adequada, a pobreza, afetam drasticamente o povo brasileiro, contrariando a obrigação de respeitar os direitos assegurados pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Declaração Universal dos Direitos Humanos e Constituição Federal.

O histórico da escravidão no Brasil, os processos de atualização, bem como os novos mecanismos e tecnologias para manutenção do racismo na sociedade fazem com que a população negra ainda seja violentada pela falta de acesso a direitos básicos. Somos a maioria de habitantes de favelas, cortiços, em situação de rua, em trabalhos precarizados, nas prisões e a maioria das vidas abreviadas pela gestão racista e genocida da pandemia do coronavírus. A incidência e mortalidade pela COVID-19 em um país onde o racismo estrutura as relações sociais e que é marcado por fortes desigualdades é muito maior na população negra.

A gestão da pandemia é racista e genocida, o que agrava a situação de risco e constantes ameaças às vidas pretas no Brasil. Os dados que serão expostos neste dossiê reforçam a afirmação de que a pandemia causada pelo coronavírus tem consequências mais graves e fatais sobre os corpos e vidas negras, mais afetados por

⁴ <https://redpesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2021/09/boletimpps-34-20set2021-1.pdf>



comorbidades específicas, como a hipertensão, diabetes e anemia falciforme, e pelo processo de elitização da vacinação.

As pessoas negras também foram as que mais se deslocam pelas cidades para chegarem aos seus trabalhos, que ficam nas imensas filas à espera de atendimento para receber seus benefícios, e que por tantas outras razões são obrigadas ao trânsito em seus territórios e na maioria das vezes não têm acesso a itens de higiene para prevenir a infecção pelo novo coronavírus.

Considerando o quadro gravíssimo da pandemia da COVID-19 no país, a estratégia mais eficaz de controle de disseminação do vírus é o isolamento social somado à imunização coletiva. Em 2020, o mundo globalizado se movimentou em torno da criação e promoção da vacina. Muitos países controlaram fortemente a pandemia com a prática do isolamento social prolongado, e após com a vacinação em massa. Não foi o caso do Brasil, que não adotou qualquer política séria e eficiente de isolamento social e prevenção à contaminação, promovendo milhares de mortes diárias.

O traço do Governo Federal ao enfrentamento à pandemia foi o negacionismo à ciência que culminou propositadamente no enorme atraso na aquisição de vacina para a população brasileira. A ação omissiva e deliberada do Governo Federal é o fator principal para que em menos de 18 meses, tenham sido aniquiladas mais de 600 mil vidas no país.

No entanto, é importante evidenciar que essas violações de direitos afetam de maneira mais drástica a vida de pessoas negras, isso porque o racismo segue sendo um dos temas centrais na conjuntura brasileira. À exemplo da vacinação, que chegou de forma mais tardia à população negra. **Os dados reforçam a afirmação de que a pandemia causada pelo coronavírus tem consequências mais graves e letais sobre os corpos e vidas negras, por diversos motivos como comorbidades que mais afetam a pessoas pretas e pobres, e sobretudo pela inexistência de políticas públicas voltadas à população negra.**

II. O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL



Com o avanço descontrolado da pandemia e desinteresse do Governo Federal em promover um plano nacional para a proteção da saúde coletiva e estabilidade da economia do país, vimos no Brasil o crescimento do desemprego e precarização do trabalho, da fome e da pobreza. Os dados expostos na sequência, em sua maioria elaborados por organizações não governamentais que atuam em defesa dos direitos humanos, revelam a crise sanitária, social, econômica, humanitária e política que assola o Brasil.

Antes da pandemia, o Brasil já sofria com o desgaste da garantia de trabalho e direitos trabalhistas, e o aumento do desemprego. Com a pandemia e a adoção de políticas neoliberais na gestão da crise sanitária este problema se agravou, gerando a falta de renda para e conseqüentemente a impossibilidade de manutenção da moradia de muitas famílias brasileiras e sobrevivência digna.

Para exemplo ilustrativo, em estudo realizado pelo IPEA em 2020⁵, foi possível identificar que o crescimento da população em situação de rua aumentou de 2016 para 2020 de 101 mil pessoas em situação de rua. Em 2020, no período anterior à pandemia, eram 146 mil pessoas em situação de rua. Em 2020 no período da pandemia são 222 mil pessoas em situação de rua.

As medidas de contenção aos efeitos sociais e econômicos da pandemia não promovem os direitos humanos no Brasil, e vai na contramão das recomendações de tratados e outros documentos internacionais ratificados pelo Brasil que prevêm a proteção e promoção de direitos humanos como o trabalho, pois neste período, em nome de uma falácia da escassez orçamentária apresentada pelo Governo Federal que reforça a ideia de que há “estado de emergência” no Brasil.

Vale mencionar aqui que o “estado de emergência” arguido pelo Governo Federal não se dá pelas vidas perdidas de maneira precoce em decorrência da pandemia, pelo contrário, tem como centro do debate questões econômicas e orçamentárias - nunca publicamente comprovadas - que supostamente dificultam a defesa e promoção de direitos humanos neste momento de crise humanitária aguda.

⁵ Nota Técnica : População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf

A população negra é a mais afetada pelos efeitos da pandemia, tendo em vista que as desigualdades raciais têm se intensificado neste período, principalmente porque a população negra já era a menos atendida com a promoção de direitos humanos pelo Estado brasileiro.

Brasil de Fato

[Início](#) [Opinião](#) [Política](#) [Direitos Humanos](#) [Cultura](#) [Geral](#) [Saúde](#) [Internacional](#) [Especiais](#) [Rádio](#)

Artigo | A ampliação das desigualdades raciais com a covid-19

Economista analisa os impactos da pandemia na população negra; crise aprofundou desigualdades em diversas esferas

Ana Luíza Matos de Oliveira
Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 05 de Abril de 2021 às 16:40



No Rio de Janeiro (RJ), pessoas aguardam para serem atendidas na Caixa Econômica Federal e sacarem o auxílio emergencial, em abril de 2020 - Mauro Pimentel/AFP

A pandemia causada pelo vírus da COVID-19, ou melhor, a gestão da pandemia pode ser considerada como o instrumento mais eficaz de genocídio da população negra e pobre no Brasil deste século. Na vigência do Estado Democrático de Direitos, e com o reconhecimento institucional dos direitos humanos, morreram em decorrência da COVID-19 426 mil pessoas no Brasil até o dia 31 de maio de 2021. Importa dizer que os dados relacionados às mortes e casos da pandemia são sabidamente subnotificados, o que faz com os reais resultados deste período de crise sejam ou possam ser conhecidos de fato apenas em um futuro distante.

O que se sabe atualmente é que os efeitos nocivos (e letais) da pandemia têm se refletido com força radial na população negra por negligência e violência institucionais de ordens diversas, mas sobretudo por práticas que violam os direitos humanos à saúde, à alimentação, à segurança e integridade pessoal do povo preto. Na sequência esta afirmação será ratificada por dados e notícias que informam sobre o quadro de violências institucionais que se agravaram no Brasil.

a. Do direito humano à alimentação e à vida no contexto da pandemia

Com o aumento das desigualdades, precarização do trabalho e das remunerações, as famílias brasileiras, no período da pandemia, têm sido mais atingidas pela insegurança alimentar grave.

Em 2013, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que a parcela da população em situação de fome havia caído para 4,2% – o nível mais baixo registrado até então. Com esse grande avanço, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura excluiu o Brasil do Mapa da Fome⁶.

Porém, em 2021 a fome novamente se tornou um problema grave e urgente no Brasil. A pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan) em 2020, quando houve o encerramento do Auxílio Emergencial - política provisória de renda adotada pelo Governo Federal para a população -, demonstra o aumento da insegurança alimentar no contexto da pandemia, com indicadores de raça, território, e gênero.

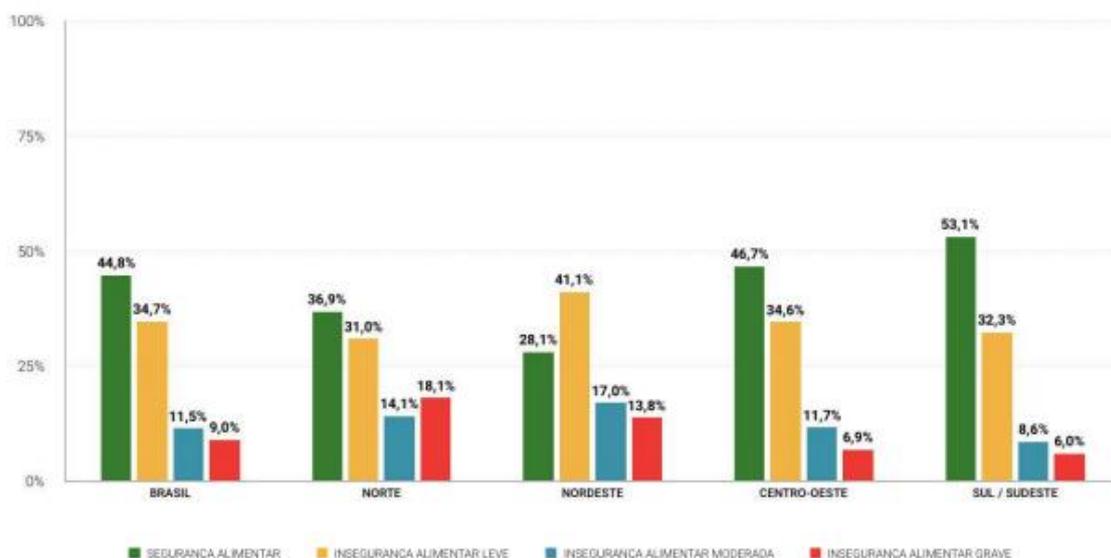
A pesquisa aponta que 55,2% dos lares brasileiros, ou o correspondente a 116,8 milhões de pessoas, conviveram com algum grau de insegurança alimentar no final do ano de 2020, além disso, 19 milhões de brasileiros que passaram fome na pandemia do novo coronavírus, o dobro do ano de 2009. Além disso, a pesquisa demonstra que a insegurança alimentar cresceu em 19% em lares onde alguma pessoa havia ficado desempregada ou se houve endividamento.

Estes dados demonstram que há no Brasil um flagrante e acelerado regresso no que se refere ao combate à fome, à pobreza e miséria, o que revela também o desinteresse do Estado em promover o desenvolvimento progressivo da sociedade brasileira, principalmente porque há violações frontais a direitos humanos, como o direito humano à alimentação (artigo 26 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e artigo XI, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem).

Neste estudo também se observou nas regiões Nordeste (população com 59,8% pretos

⁶ Notícia jornal USP. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fome-no-brasil-volta-a-patamares-de-decadas-atras>

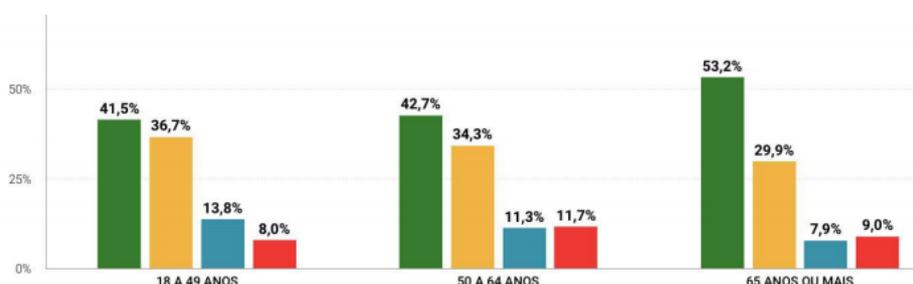
e pardos) e Norte (população com 67,2% pretos e pardos) do país, como efeitos da pandemia, os maiores percentuais de perda de emprego, redução de rendimentos familiares, cortes nas despesas e endividamento.

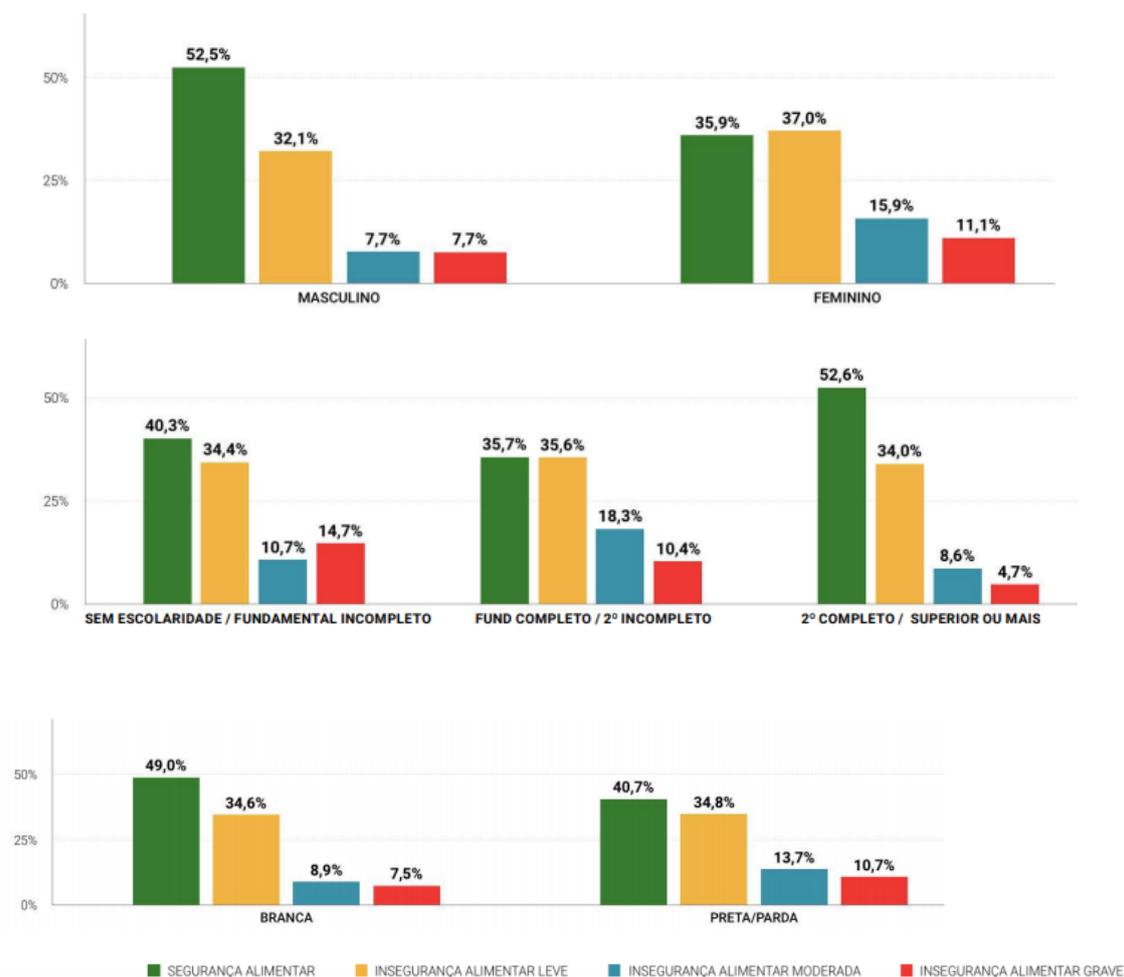


Ainda, vale destacar que, segundo a pesquisa, a menor condição de Segurança Alimentar nos domicílios nos quais a pessoa de referência é mulher, ou de raça/cor de pele autodeclarada preta ou parda ou tem baixa escolaridade.

Abaixo, os indicadores do nível de segurança alimentar considerando gênero e raça, de acordo com a pesquisa realizada pela Rede Penssan.

Figura 7 - Distribuição percentual dos níveis de Segurança/Insegurança Alimentar segundo as características da pessoa referência do domicílio (sexo, faixa etária, raça/cor da pele e escolaridade). VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020.





Os dados acima demonstram que a fome assola mais famílias chefiadas por mulheres brancas e negras, porém, com mais severidade, famílias chefiadas por mulheres negras. Esta pesquisa foi realizada no quarto mês de redução do valor do Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 para R\$ 300,00, apontando à hipótese de que o valor inicial de R\$ 600,00 era muito mais eficiente à manutenção da sobrevivência digna de famílias que dependiam desta medida como fonte de renda.

A relação entre a insegurança alimentar e o Auxílio Emergencial é relevante à análise da importância da manutenção desta política com o valor inicial de R\$ 600,00 para a garantia do direito humano à alimentação, pois com o aumento do desemprego e precarização do trabalho e remuneração, o auxílio foi essencial para o sustento de muitas famílias brasileira, inclusive as sustentadas prioritária e exclusivamente por mulheres, em sua maioria negras.

A retenção de políticas de renda em benefício das pessoas mais pobres neste período crítico de pandemia, tem se apresentado como um dos principais fatores ao agravamento da segurança alimentar no Brasil, violando assim o direito humano à alimentação e à vida, garantido na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (art. 1), bem como os direitos humanos ao trabalho e moradia garantidos (arts. XIV e XXIII).

b. Do direito humano à vida e à integridade pessoal no contexto da pandemia

A violência institucional se expressa de várias maneiras, porém, uma das mais graves dela, é a violência policial, que apresenta historicamente alta letalidade em relação à população negra, dados da Afro-CEBRAP de 2020 apontam que São Paulo registrou 25% de mortes a mais entre negros e 11% entre brancos em 2020.

No período da pandemia, o número de mortes causadas pela polícia militar e civil no Brasil aumentou. Apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal que restringe ações policiais no Rio de Janeiro, o que se viu na realidade foi o aumento de mortes em territórios pobres e periféricos. Considerando este contexto, muitos casos gravíssimos de violência policial ocorreram no ano de 2020 e no início de 2021.

Em 6 de maio de 2021, ocorreu uma chacina da favela do Jacarezinho no Rio de Janeiro, durante uma operação policial. Foram assassinados 27 pessoas, a maioria jovens e negros moradores da comunidade⁷.

O massacre é considerado o maior da história do Rio de Janeiro e reforça o caráter genocida e racista da gestão da pandemia. Estes jovens foram mortos em seus territórios, dentro de suas casas, espaço que pela Constituição Federal Brasileira é inviolável, porém, a letalidade policial invadiu estes lares em um momento onde a casa de alguém deveria ser, mais que antes, um local de segurança e conforto.

⁷ Notícia Portal G1 “Jacarezinho: saiba quem são, onde morreram e o que dizem as famílias e polícia sobre os 27 mortos. Disponível em: ”<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/14/jacarezinho-saiba-quem-sao-onde-morreram-e-o-que-dizem-familias-e-policia-sobre-os-27-mortos.ghtml>

Operação no Jacarezinho deixa 25 mortos, provoca intenso tiroteio e tem fuga de bandidos

A polícia diz que 24 mortos são suspeitos, mas não deu detalhes sobre quem eles são e o que faziam ao serem baleados. A 25ª vítima é o policial civil André Frias, atingido na cabeça.

Por Diego Haidar, Elza Gimenez, Filipe Fernandes, Guilherme Peixoto e Henrique Coelho, TV Globo e G1 Rio

06/05/2021 06h45 - Atualizado há 3 semanas



O massacre cometido pela polícia do Rio de Janeiro, é reflexo do instrumento do projeto de Estado genocida que acompanha a história do Brasil. A operação policial que acarretou neste fato, não só contraria decisão do Supremo Tribunal Federal, e todo o ordenamento jurídico brasileiro, como viola todas as obrigações internacionais de proteção e promoção de direitos humanos das quais o Brasil é signatário, como o direito à vida e integridade pessoal (artigo 4.1 e artigo 5.1, Convenção Americana sobre Direitos Humanos e artigos I, V, XII, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem).

Este episódio marca uma das faces mais cruéis do racismo estrutural e institucional no país, que é a letalidade policial, e reforça o total desrespeito do Estado brasileiro aos direitos humanos da população negra pois carrega evidente violência deliberadamente direcionada a pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade e desigualdades que acompanha a história do país. No cenário de pandemia, o aumento da violência policial também reforça a tratativa que o Estado brasileiro direciona às pessoas negras de forma violenta e degradante.

Entre tantas outras violações cotidianas de direitos que vêm ocorrendo neste período pandêmico, ainda é necessário que pessoas negras continuem se defendendo das

ameaças diárias da letalidade policial. É urgente que os direitos humanos sejam protegidos e respeitados como uma forma de garantir na mesma medida a proteção de vidas negras no Brasil.

c. Dos direitos humanos à saúde e à vida no contexto da pandemia

No Brasil, o número de pessoas mortas em decorrência da COVID-19 ultrapassa 456 mil mortes, sendo a mortalidade também desigual entre negros e brancos. Apesar de a primeira pessoa a receber a dose vacinal contra a COVID-19 ter sido uma mulher negra, essa não é a realidade do processo de vacinação no país, pois segundo os dados do levantamento realizado pela organização de jornalismo investigativo, a Agência Pública em março de 2021, para cada pessoa negra que recebeu uma dose, duas pessoas brancas são vacinadas.⁸

Enquanto a taxa de mortalidade para homens negros é de 250 a cada 100 mil habitantes, a dos brancos é de 157 a cada 100 mil. A mortalidade feminina apresenta a mesma desigualdade, tendo as mulheres negras a taxa de 140 mortes a cada 100 mil habitantes, em contraposição aos 85 a cada 100 mil habitantes das mulheres brancas (Agência Pública, 2021).

Diante das dificuldades de controle da pandemia e da alta mortalidade, a saída mais eficaz à contenção da disseminação do vírus, adotada em âmbito internacional, tem sido o isolamento social e a imunização coletiva através da vacina. O caminho inverso foi o escolhido pelo Governo brasileiro para lidar com a doença, vez que o plano nacional de vacinação está atrasado e não conta com estratégias de proteção da coletividade.

Este dado demonstra que, embora negros sejam os que mais têm morrido em decorrência da COVID-19, conforme os indicadores de mortalidade demonstrados, ainda sim são preteridos da política nacional de vacinação. Tal fenômeno se dá decorrente de critérios de imunização que desconsideram o elemento “raça” em sua elaboração.

Um exemplo evidente se dá ao adotar o fator “idade” como o central para a ordem de prioridade da vacina. Esta escolha negligencia o fato de que negros, embora sejam 56%

⁸ Pesquisa realizada (acessada em 31/05/2021): <https://apublica.org/2021/03/brasil-registra-duas-vezes-mais-pessoas-brancas-vacinadas-que-negras/>



da população brasileira, em contraposição aos 43% de brancos, são somente 49% do grupo acima de 60 anos, e 25% acima de 80 anos. Ao passo que brancos constituem 50% dos brasileiros com mais de 60 anos, e 75% dos sobreviventes acima dos 80.

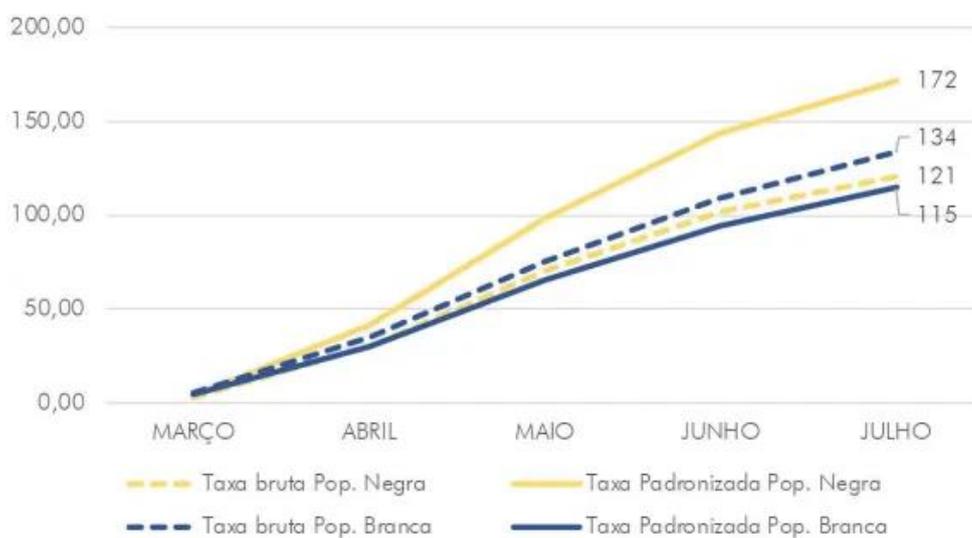
Deste modo, temos um descompasso entre o grupo mais vulnerável às mortes e o grupo que o Estado brasileiro opta como prioridade de imunização. Trata-se de uma política que, ao excluir o elemento racial corrobora em si com o racismo estrutural e a continuidade das mortes por COVID-19, que se concentram na população negra. Decorrente deste cenário, temos que em um país de maioria populacional negra, 119,2 milhões de pessoas (IBGE, 2019), somente 1,7 milhões de pessoas negras receberam a vacina, enquanto 3,2 milhões de pessoas brancas foram imunizadas. Abaixo, fica ilustrada esta afirmação:

QUADRO COMPARATIVO DOS IMPACTOS DA PANDEMIA POR DISTRIBUIÇÃO RACIAL:

Indicador	Branco	Pretos e Pardos
Mortalidade por covid-19	Homens: 157/100 mil habitantes. Mulheres: 85/100 mil habitantes.	Homens: 250/100 mil habitantes. Mulheres: 140/100 mil habitantes.
Taxa de vacinação (até 14/03/2021)	3,2 milhões de vacinados	1,7 milhão de vacinados

Ainda, podemos ilustrar a urgência da situação a partir do gráfico adiante:

Evolução das Taxas de Mortalidade por Covid-19 no Município de São Paulo



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde | SMS-SP, dados consolidados em 06/08/2020, data de referência: 31/07/2020.

Elaboração: Instituto Pólis

Por fim, temos a distribuição racial das mortes por COVID-19 denunciadas por notícias abaixo:



SOCIEDADE

Na pandemia de Covid-19, negros morrem mais do que brancos. Por quê?

Desigualdades sociais e econômicas são determinantes para maior risco de infecção e morte pela doença causada pelo novo coronavírus. Entenda.

8 min de leitura

MARILIA MARA BCIULO
29 MAI 2020 - 15H42 | ATUALIZADO EM 30 MAI 2020 - 15H33

SEMANA DO ORGULHO NERD GALILEU DIGITAL 90% OFF POR 3 MESES NÃO ENTRE EM PÂNICO E ASSINE AGORA



Apto, 1 Quarto, 216m, São Paulo	Apto, 1 Quarto, 267m, São Paulo	Apto, 2 Quartos, 280m, São Paulo	Apto, 2 Quartos, 280m, São Paulo
R\$ 1.300	R\$ 1.350	R\$ 1.200	R\$ 1.200

Negros morrem mais por covid-19 do que brancos (Foto: Thomas de LUZE/Unsplash)



DESLOCAMENTOS PANDÊMICOS Imunização no exterior | RIO DE JANEIRO Vacinação geral | IFA BRASILEIRO F

Morrem 40% mais negros que brancos por coronavírus no Brasil

Pretos e pardos representam 57% dos mortos pela doença, enquanto brancos são 41%; chance de um negro morrer por coronavírus é 38% maior do que a de um branco

Por Diego Viñas, Pedro Duran e Júlia Carvalho Da CNN, em São Paulo
05 de junho de 2020 às 19:39 | Atualizado 05 de junho de 2020 às 22:33

Compartilhar

▶ Ouvir: Morrem • 0:00



A falta de vacinas disponíveis para a imunização em massa pode ser considerada como o cerne para o avanço acelerado da pandemia no Brasil. O Governo Federal não se antecipou à aquisição de vacinas no ano de 2020 e iniciou tardiamente a vacinação da população no ano de 2021, ainda sem garantir segurança sobre um plano nacional de imunização pautado nos princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e ligado aos dados da realidade: pessoas negras e pobres são as mais afetadas pelas consequências graves da doença causada pela COVID-19 e também pelos efeitos mais severos da pandemia, como o desemprego, a fome, e a pobreza.

A falta deliberada de planejamento prévio sobre uma situação previsível, ou seja, a crise sanitária e humanitária que o Brasil atravessa poderia ser controlada se houvesse interesse do Estado brasileiro em fazê-lo, sobretudo se o Governo Federal tivesse adotado medidas cautelosas e diretas ao combate da pandemia, como foi feito em muitos outros países da América Latina e do mundo.

Porém, a ausência de implementação de políticas de saúde voltadas ao cuidado coletivo e pautadas em evidências científicas sobre a maior gravidade da pandemia na vida da população negra vem causando inúmeras mortes especificamente de homens, mulheres e crianças negras. Vidas e histórias precocemente interrompidas em razão de uma doença para a qual já há vacina e soluções praticáveis para evitar a infecção. O que se pretende demonstrar aqui é que a pandemia da COVID-19 é um pretexto para a continuidade do projeto genocida e racista do estado brasileiro, que vem sendo garantido principalmente pelas políticas neoliberais e fascistas do Governo Federal, sob presidência de Jair Messias Bolsonaro.

No Brasil, em 2021 no lugar da promoção ao direito humano da saúde e da vida da população negra, conforme deveres contraídos pelo Estado em tratados e outras obrigações internacionais (artigo 1.1. e 5.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e artigos I, V e XI, Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem), o que se vê é o prestígio e promoção da morte proporcionado pela constante violação de direitos humanos valiosos à vida digna em sociedade. Neste sentido, é importante que tais práticas violadoras de direitos sejam barradas a fim que seja garantida a democracia e outros princípios que constituem o Estado democrático de Direito no Brasil. A manutenção da vida individual e coletiva é urgente!

III. DA ESCASSEZ DE DADOS PÚBLICOS TRANSPARENTES E PRECISOS SOBRE A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL E PREJUÍZO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUIDADO

Os dados acima expostos são alarmantes, e sobre isso é relevante apontar que o Governo Federal, alegando falta de previsão orçamentária, determinou que no ano de 2021 não haveria Censo. O Censo é uma pesquisa que quantifica e qualifica dados de toda a população brasileira e que permite a estruturação de políticas públicas a nível nacional, estadual e municipal, bem como o alocamento de recursos públicos para a promoção de direitos (IBGE, 2010).

A ausência de dados do Censo dificulta que haja a mínima eficiência em políticas públicas de saúde, educação, renda, e até mesmo para a vacinação contra o novo coronavírus se tornam praticamente insuperáveis. A escassez e mesmo de transparência dos dados como, por exemplo, de mortalidade, raça, saneamento, renda, moradia, por parte do Governo Federal obstaculizaria o desenvolvimento social e gera enorme e preocupante insegurança acerca das consequências e dimensões reais da pandemia de COVID-19.

Além disso, é de suma relevância apontar que há dados que consideram o recorte racial para tratar demonstrar a maior incidência mais grave da pandemia para a população negra, porém a falta de transparência sobre as metodologias de pesquisa adotadas causa dificuldade de leitura adequada sobre os danos da pandemia, e consequentemente que sejam pautadas políticas adequadas ao enfrentamento da crise sanitária e social que se instalou no Brasil e manutenção da vigência de direitos humanos da população brasileira, sobretudo da população negra.

IV. CONCLUSÃO E PEDIDOS

As evidências apontadas pelos dados mencionados escancaram uma realidade cruel e grave: desenvolvimento progressivo dos direitos à vida, econômicos e sociais da população negra estão sendo violados de forma contínua e acelerada.

No Brasil, não há qualquer tipo de política pautada no respeito aos direitos humanos, tampouco às recomendações de organismos internacionais para controle da pandemia. O negacionismo adotado pela presidência do país culmina também na violação da democracia.



As pessoas negras são as mais atingidas pelos reflexos diretos e indiretos da pandemia, sobretudo porque são as mais expostas ao vírus, e as que têm menor atenção das políticas públicas de proteção. A reflexão que fica é sobre as possibilidades de futuro para a população negra do Brasil. Será possível reparar os danos causados pelas milhares de vidas deliberadamente abreviadas em decorrência da gestão racista e genocida? E os danos causados pela falta de acesso de crianças e jovens negras e negros ao ensino básico em escolas e superior em universidades? Qual futuro poderá construir a juventude negra brasileira?

Essas são perguntas que trazem a reflexão de que ainda em 2021, não houve reparação possível por parte do Estado pelos séculos de escravidão, e nos faz temer que o futuro seja permeado por mais dificuldades de sobrevivência digna. Por isso é de extrema importância que o Estado brasileiro, enquanto signatário de acordos e tratados internacionais que preveem a proteção aos direitos humanos seja convocado a respeitar e promover direitos humanos de maneira séria e comprometida com a proteção da dignidade e integridade da população negra do Brasil.

As denúncias aqui postas têm como objetivo principal alertar e solicitar com urgência que esta respeitável Comissão, em gozo de suas prerrogativas, possa intervir na calamitosa e gravíssima situação de violação de direitos humanos que vem se asseverando. Não haverá democracia no Brasil enquanto houver racismo, por esta razão é importante que a promoção de direitos humanos no Brasil incorpore as dimensões do racismo na sociedade brasileira.

No atual contexto no qual a crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19 agrava desigualdades políticas, sociais e econômicas, e acirra violências e violações de direitos e garantias individuais e coletivas, é necessário barrar a continuidade de aplicação de políticas neoliberais que não tenham centralidade na preservação da vida, e que sobretudo, tenham como recorte principal questões de raça e o racismo.

Neste cenário onde a letalidade da pandemia reflete rigorosa e majoritariamente na vida de pessoas negras, se faz urgente a adoção de políticas de saúde pública que priorizem o cuidado e a imunização prioritária desta população.

Além disso, também é essencial que junto a um plano de imunização centrado na equidade, racializado e que atenda às demandas da realidade concreta, seja compromisso a providência de condições seguras para a população negra, contando



com políticas econômicas voltadas a prover condições materiais capazes de promover a sobrevivência digna do povo brasileiro, em especial às pessoas negras que são as mais afetadas pelas desigualdades.

Em nome da preservação do Estado democrático de direito, seus princípios basilares e pela proteção dos direitos humanos, a população negra exige vacinação, o fim de toda e qualquer violência institucional. A exigência do povo negro brasileiro é pelo direito à vida digna com a alimentação, saúde, moradia, trabalho e educação garantidos e promovidos como direitos essenciais ao desenvolvimento social e às possibilidades de futuro.

Diante do exposto, **as organizações signatárias requerem que seja incluído expressamente no relatório desta CPI que vidas negras e dos povos tradicionais foram o alvo principal da gestão criminoso e negligente do governo Bolsonaro. Durante os últimos dois anos a população negra está refém de uma política de morte abarcada pelo vírus, bala e fome. É fundamental que essa Comissão destaque que a população negra foi a que mais morreu pela má gestão da pandemia e que está em situação de maior fragilidade nas consequências sociais e econômicas da pandemia.**

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição desta Comissão para quaisquer informações complementares e/ou providências que se façam necessárias.



(São as entidades que promovem ações coletivamente como Coalizão Negra por Direitos)



COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS

1. ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – Nacional
2. AfirmAção Rede de Cursinhos Populares – ES
3. Africanamente Centro de Pesquisa Resgatar Preservação de tradições afrodescendentes – RS
4. Afrikan Power
5. Afro-Gabinete de Articulação Institucional e Jurídica – BA
6. AIABA – Associação Interdisciplinar Afro-Brasileira e Africana – PR
7. ALAGBARA – Articulação de Mulheres Negras e Quilombolas do Tocantins
8. Alma Preta – SP
9. Amparar – Associação de Amigos e Familiares de Presos – SP
10. ANEPE – Articulação Negra de Pernambuco
11. APN's – Agentes de Pastoral Negros – Nacional
12. Articulação Nacional de Negras Jovens Feministas – ANJF – RJ
13. Associação Beneficente Marina Mercez – Ilê Ase Oju Ewe
14. Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum
15. Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – MG
16. Associação de Capoeira Motta e cultura Afro Associação de Consciência Negra Quilombo
17. Associação de Mulheres – AQUALTUNE
18. Associação de Mulheres Mãe Venina do Quilombo do Curiaú – AP
19. Associação de Mulheres Negras do Acre e seus apoiadores
20. Associação de Sambistas, Terreiros e Comunidades de Samba do Estado de São Paulo – ASTEC
21. Atinuké – Coletivo sobre o pensamento de Mulheres Negras – RS
22. Banda Afro Zumbi
23. Bloco Arrasta-Bloco de Favela – MG
24. Casa das Pretas – RJ
25. Casa do Hip Hop Taquaril – SP
26. CCRIA-LO Comunidade da Compreensão e Restauração Ilê Asé Logun Ede – SP
27. CCRIAS – SP
28. CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – RJ
29. CECUNE – Centro Ecumênico de Cultura Negra – RS
30. CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
31. CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
32. Centro de Cultura Negra do Maranhão
33. Centro de Formação do(a) Negro(a) da Transamazônica e Xingu – PA
33. Círculo Palmarino – SP
34. CNAB – Congresso Nacional Afro-brasileiro
35. Coletivo Afroencantamento
36. Coletivo Black Divas
37. Coletivo de Estudantes Negrxs da UFF – RJ
38. Coletivo de Juventude Negra Cara Preta – PE
39. Coletivo de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado – BA
40. Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria de Altamira Pará
41. Coletivo Leste Negra
42. Coletivo Luisa Mahin – RJ
43. Coletivo Luiza Bairros – BA
44. Coletivo Mulheres Negras Mãe Terra de Angra dos Reis
45. Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER
46. Coletivo NegraSô – Coletivo de alunos negros da PUC-SP
47. Coletivo Negro Dandara – UNESP/Assis SP
48. Coletivo Negro de Poços de Caldas
49. Coletivo Negro Kimpa – Unesp Bauru SP
50. Coletivo Negro Universitário UFMT – MT
51. Coletivo Nuvem Negra – RJ
52. Coletivo OuTro Preto
53. Coletivo Quilombo do Arruda
54. Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros Jaú- SP
55. Coletivo Sapato Preto Lésbicas Negras da Amazônia
56. COMUNEMA – Mulheres Negras Maria Maria – PA
57. Comunidade Cultural Quilombaque – SP
58. Comunidade das Águas que se Renovam CAREOS – SP
59. Comunidade de Roda de Samba Pagode NA Disciplina – SP
60. Comunidade Samba Maria Cursi
61. Comunidade Terreiro Ilê Ase Iyemonja Omi Olodo – RS
62. Comunidade Terreiro Ilê Aşę Omiojuaro – RJ
63. Comunidade Tradicional de Terreiro Ylê Axé de Yansã
64. CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – Nacional
65. Conselho do Povo de Terreiro do Estado do RS
66. CRENLEGO – Centro de Referência Negra Lélia Gonzales – GO
67. CRIOLA – RJ
68. CUXI – Coletivo Negro Evangélico
69. Diaspora Black
70. DNBR – Designers Negres no Brasil
71. Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – Nacional
72. ENAR – European Network Against Racism – UE
73. Fórum de Mulheres Negras de Mato Grosso – MT
74. Fórum de Performances Negras do Rio de Janeiro
75. Fórum Formação Política de Mulheres Negras Marielle Franco – BA (Fórum Marielles de Salvador)
76. Fórum Nacional de Mulheres Negras
77. Fórum Nacional de Performance Negra – RJ
78. Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros – FONATRANS
79. Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro MS
80. Frente de Mulheres Negras do DF e Entorno
81. Frente Favela Brasil – Nacional
82. Frente Nacional de Mulheres do Funk – SP
83. Frente Nacional Makota Valdina – BA
84. Geledés – SP
85. Grupo de Estudos AFETO – Africanidades e Feminismos: Educação e Terapia Ocupacional
86. Grupo de Estudos Sobre Feminismos Negros Marielle Franco – São Luis
87. Grupo Trabalho Estudos Zumbi – TEZ
88. Guarany Feminino Esporte Clube Quilombola
89. IARA – Instituto de Advocacia Racial e Ambiental
90. IBD – Instituto Brasileiro de Diversidade – SP
91. IDAFRO – Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões de Afrobrasileiras
92. IPAD BRASIL – Instituto de Pesquisa da Afrodescendência
93. Ilê Ase Omi Ewe Ajase e Caboclo Folha Verde – SP
94. Ilê Aşę Omiojuaro – RJ
95. Ilê Asé Oya Mesan Orum – SP
96. Ilê Àse Ti Tóbi Ìyá Àfin Òsùn Alákétu – PR
97. Ilê Ìyá Ódò Àse Aláàfin Òyó – Coletivo Acaçá Axé Odo
98. Ilê Obá Ketu Axé Omi Nlá – SP
99. Ilê Qdę Maroketu Àşę Qba – SP
100. Ilê Omolu Oxum – RJ

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS

101. Ile Oyá Toningebé Fàrà Gèngbèlè – SP
102. IMUNE – Instituto de Mulheres Negras – MT
103. Inmpd – Iniciativa Negra por Uma Nova Política Sobre Drogas – Nacional
104. Instituto Afro Cultural da Amazônia
105. Instituto Afrolatinas – DF
106. Instituto AMMA Psique e Negritude – SP
107. Instituto Búzios – BA
108. Instituto Búzios – RJ
109. Instituto de Defesa da População Negra
110. Instituto de Mulheres Negras do Amapá
111. Instituto de Referência Negra Peregum – SP
112. Instituto do Negro Padre Batista – INPB
113. Instituto Equânime Afro Brasil – SP
114. Instituto Luiza Mahin – ILUMA
115. Instituto Mancala
116. Instituto Marielle Franco – RJ
117. Instituto Nangetu de Tradição Afro e Desenvolvimento Social – PA
118. Instituto Negro é Lindo
119. Instituto Omolara Brasil – SP
120. Instituto Steve Biko – BA
121. IPEAFRO – Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros
122. IROHIN – Centro de Documentação, Comunicação e Memória Afro Brasileira – BA
123. Jornalistas Pretos
124. Kombativa – Cooperativa Social Latinoamericana de Direitos Humanos – SP
125. Kwe Ceja Togun Hunde – SP
126. MABE – Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara – MA
127. Mahin Organização de Mulheres Negras – BA
128. Maracatu Ventos de Ouro
129. Marcha das Mulheres Negras de São Paulo
130. Marcha do Orgulho Crespo Ldna e Região
131. Maria Mulher Organização de Mulheres Negras
132. MNU – Movimento Negro Unificado – Nacional
133. Mocambo – Movimento Afrodescendente do Pará
134. MOVIDADE – Movimento Democrático Afrodescendente pela Igualdade e Equidade Racial
135. Movimentação Juventude Negra Política
Movimento de Jovens Negros e Periféricos de Moju
136. Movimento Negro Evangélico – PE
137. Movimento Ser Ògá – SP
138. MPP – Movimento de Pescador e Pescadora de Ilha de Maré – BA
139. Mulheres de Axé do Brasil – MG
140. NEGRA – Núcleo de Estudos sobre Gênero, Raça, e Africanidades (IFG)
141. NESEN/UFF – Núcleo de Estudos sobre Saúde e Etnia Negra/Universidade Federal Fluminense
142. Nós Temos Um Sonho – #NTUS – MG
143. Núcleo de Estudantes Negres de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense
144. Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros – NEAB/UFABC SP
145. Núcleo Estadual de Mulheres Negras do Espírito Santo
146. Ocupação Cultural Jeholu – SP
147. ONDJANGO – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – RJ
148. Organização de Mulheres Negras Ativas – MG
149. Organização Luiza Mahin – BA
150. Os Crespos – SP
151. Ponto de Cultura Rádio Capoeira
152. Pretas em Movimento – MG
153. Pretaria.Org | Coletivo Pretaria
154. Pretas Paridas de Amazônia
155. Pré-Vestibular Popular +Nos – RJ
156. Pretos no Direito
157. Processo de Comunidades Negras em Colombia
158. PVNC – Pré-Vestibular para Negros e Carentes – RJ
159. Quilombo Ciência
160. Quilombo PCD
161. Quilombo Rio dos Macacos – BA
162. Rede de Historiadorxs Negrxs – Nacional
163. Rede de Mulheres de Terreiro da Bahia
164. Rede de Mulheres Negras – PA
165. Rede de Mulheres Negras – PR
166. Rede de Mulheres Negras de Alagoas
167. Rede de Mulheres Negras de Pernambuco
168. Rede Nacional de Negras e Negros LGBT
169. Rede Nacional da Promoção e Controle da Saúde de Lésbicas Bissexuais Transexuais Negras – REDE SAPATA
170. Rede Ubuntu de Educação Popular – SP
171. RENAFAFRO – Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde – Nacional
171. SANKOFa
172. Sociedade Protetora dos Desvalidos – SPD – BA
173. Sotrayoruba
174. Terreiro do Cobre – BA
175. Toco Filmes – SP
176. UBUNTU – Baixo Tocantins/PA
177. UBUNTUFF-Coletivo de estudantes pretas e pretos da UFF Angra dos Reis
178. UNEafro Brasil – Nacional
179. UNEGRO – União de Negros pela Igualdade – Nacional
PARCEIROS/ ALIADOS
180. Afronte – SP
181. Akanni – Instituto de Pesquisa e Assessoria em Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnias – RS
182. Assessoria Popular Maria Felipa – MG
183. Associação Franciscana de Defesa de Direitos e Formação Popular – SP
184. Associação Projetos Integrados de Desenv. Sustentável – PIDS (NUDDH infância e juventude) – SP
185. Associação Recreativa e Cultural Afro Nação das Almas de Angola José Pilintra da Lapa
186. Centro de Atividades Culturais Econômicas e Sociais (CACES) – RJ
187. Centro de Cultura e Direitos Humanos – SP
188. Cia dos Comuns – RJ
189. Cia Passinho Carioca – RJ
190. Clínica de Direitos Humanos Luis Gama
191. Coletivo 4 de Novembro – BA
192. Coletivo Amazônico LesBiTrans – PA
193. Coletivo Feminista Classista Maria vai com as Outras
194. Conectas Direitos Humanos
195. Cooperifa – SP
196. Consciência em Movimento
197. CPP – Conselho Pastoral dos Pescadores – BA
198. Cursinho Popular Risoflora – ES
199. Eu Sou Fruto de Favela – PE
200. Federação e Instituto Cultural de São Benedito

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS

201. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD –
Nacional
202. Frente de Evangélicos Pelo Estado Democrático de Direito –
Nacional
203. GAJOP – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações
Populares – PE
204. Grupo de Mulheres Felipa de Sousa
205. IDEAS – Assessoria Popular – BA
206. Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial – RJ
207. Instituto Aromeiazero
208. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
209. Instituto Bamburusema de Cultura Afro Amazônica (IBAMCA
PA
210. Instituto de Pensamentos e Ações para Defesa da Democracia
211. Justiça Global
212. Mães de Maio – SP
213. Movimenta Caxias – RJ
214. Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Pará –
MMCC/PA
) –
215. Movimento Moleque – RJ
216. PerifaConnection – RJ
217. Projeto Meninos e Meninas de Rua
218. Rede Bragantina de Economia Solidária – PA
219. Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência – RJ
220. Rede de Proteção e resistência ao Genocídio – SP
221. Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
222. Rede Urbana de Ações Socioculturais – DF
223. RUA – Juventude Anticapitalista
224. Serviço Franciscano de Solidariedade – SEFRAS
225. Voz da Baixada – RJ

